

aprovou “ad referendum” as propostas de Captação de Recursos junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS apresentadas pelo Estado do Pará.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as Propostas de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde do Município de Salinópolis, junto ao Fundo Nacional de Saúde, conforme discriminação a seguir:

PROPOSTA Nº	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	VALOR (R\$)
Nº 11851.62500/1110-01	NASF I (NÚCLEO DE APOIO AO SAÚDE DA FAMÍLIA I)	91.978,00
Nº 11851.62500/1110-02	CAPS I (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I)	149.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de julho de 2011.

Rosemary Silva de Oliveira Goés.

Secretária de Estado de Saúde Pública/

Presidente da CIB/Pará, em exercício

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 105, DE 27 DE JULHO DE 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou “ad referendum” as propostas de Captação de Recursos junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS apresentadas pelo Estado do Pará.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 11305.777000/1110-01 para as Unidades de Saúde da Família do Município de Belém, junto ao Fundo Nacional de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de julho de 2011.

Rosemary Silva de Oliveira Goés.

Secretária de Estado de Saúde Pública/

Presidente da CIB/Pará, em exercício

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 106, DE 29 DE JULHO DE 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 11193.159000/1110-09, para equipar as Unidades de Saúde do Município de Tucuruí, no valor total de R\$ 3.525.000,00 (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de julho de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 107, DE 29 DE JULHO DE 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 07331.783000/1110-04, para equipar o Hospital Municipal de Água Azul do Norte, no valor total de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de julho de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 108, DE 29 DE JULHO DE 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao

Hospitalar Especializada.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 11415.068000/1110-09, para equipar as Unidades Básicas de Saúde do Município de Dom Eliseu, no valor total de R\$ 299.041,00 (duzentos e noventa e nove mil e quarenta e um reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de julho de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 109, DE 29 DE JULHO DE 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 12846.471000/1110-01, para equipar Unidades Básicas de Saúde do Município de Ipixuna do Pará, no valor total de R\$ 409.640,00 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e quarenta reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de julho de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 110, DE 29 DE JULHO DE 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 05263.1160001/09-001, para equipar Unidades Básicas de Saúde do Município de Ipixuna do Pará, no valor total de R\$ 1.178.800,00 (Um milhão, cento e setenta e oito mil, oitocentos reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de julho de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 111, DE 29 DE JULHO DE 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 11672.396000/1110-05, para equipar o Hospital Municipal do Município de Vigia, no valor total de R\$ 455.000,00 (quatrocentos cinquenta e cinco mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de julho de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 112, DE 29 DE JULHO DE 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao

Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as Propostas de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 04780.953000/1110-02 e 04780.953000/1110-02 para equipar Unidades de Saúde do Município de Rondon do Pará, conforme quadro abaixo:

Proposta número	Unidade de Saúde	Valor (R\$)
04780.953000/1110-02	USF Recanto Azul - Centro de Saúde/Unidade Básica	23.050,00
04780.953000/1110-09	USF Bairro Bela Vista – Centro de Saúde/Unidade Básica	29.850,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de julho de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 1ª Regional

NOTIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2011 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263396

NOTIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº14/2011

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE DESINFECÇÃO,DESCUPINIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO ESCRITÓRIO DO 1º CRS E UNIDADES DE ABRANGÊNCIA DO 1ºCRS,COM FORNECIMENTO DE PELO PERÍODO DE 12 MESES

A Pregoeira do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais notifica aos interessados que :

1-A empresa NO PRAGA CONTROLE AMBIENTAL, ingressou com impugnação aos termos do edital do pregão supra citado, 2-Dispõe aos interessados os termos da referida impugnação por email ou na sala da CPL desta Regional; a ser previamente solicitado por telefone 91-32023916

3-Ficando no aguardo da diligência junto a Ajur /Sespa quanto as documentações pleiteadas no contexto da referida impugnação, a abertura poderá ser adiada para data posterior a ser divulgada no site do comprasnet .

Márcia Cristina de Oliveira e Silva

Pregoeira 1º CRS/Sespa

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 8ª Regional

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263299 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 259466 PORTARIA: 203

Objetivo: A FIM DE DAR APOIO NA VISITA TÉCNICA A SER REALIZADA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO REFERIDO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL:5810/94

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s): ANAJAS/PA - BRASIL<br

Servidor(es):

7202831/JOSÉ CLÁUDIO GOMES FERREIRA (AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA) / 4,5 diárias (Completa) / de 01/07/2011 a 05/07/2011<br

Ordenador: ANGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 9ª Regional

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263286 PORTARIA: 0292

Objetivo: TRANSPORTAR O TÉCNICO DO SETOR DE ENGENHARIA PARA REALIZAR LEVANAMENTO DOS MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA .

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BELTERRA/PA - Brasil<br